



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000025

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ao Projeto de Resolução 14, de 2023, com emenda modificativa

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: Institui o Prêmio Melhores Práticas.

Relatoria: Vereador Jozimar Polasso

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 07 de junho de 2023, o Poder Legislativo encaminhou o Projeto de Resolução nº 14, de 2023, que institui o Prêmio Melhores Práticas.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 20ª Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão Especial, e, durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2023, o presidente, vereador Valdir Rosseto, designou este vereador como relator.

Na condição de relator, diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado à Assessoria Jurídica manifestação sobre a matéria, conforme disposto no Ofício nº 53/2023/GAB16, de 27 de junho de 2023, que retornou na forma do Parecer Jurídico nº 153.2023, de 29 de junho de 2023, apontando por sua legalidade.

### 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 1º do artigo 162 do RI e no Parecer Jurídico nº 153.2023, tem-se que:

a) a validade da matéria esta fundada nos seguintes dispositivos constitucionais/legais: Artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

b) as controvérsias jurídicas envolvidas são as seguintes: O referido Projeto, é de competência do Legislativo, portanto, este se refere a um projeto e Resolução e não um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Esse relator ao analisar a matéria verificou que o referido projeto visa contribuir com a continuidade da prática, fomentar e estimular a criação e implementação de novos projetos por estas entidades, visa a replicação para a melhoria dos serviços



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

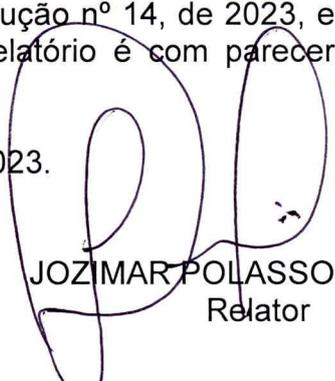
000026

nas áreas específicas sendo livre a inscrição por qualquer órgão e instituição interessada, além de prestar informações para a comunidade e apresentação da prática desenvolvida no município de Toledo. Por fim é devido o reconhecimento dos responsáveis pela prática premiada, de todo o seu desenvolvimento, engajamento e trabalho desenvolvido no serviço ofertado a que se refere essa prática.

Referente as devidas premiações, visa necessidade de uma emenda modificativa para readequação dos valores, para se adequar ao orçamento previsto. Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

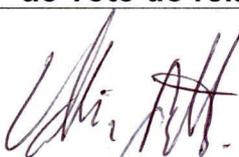
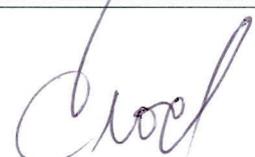
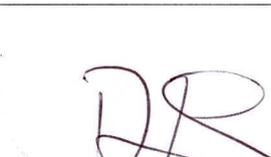
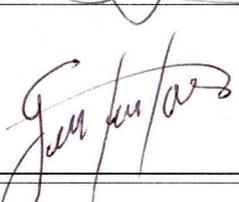
Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 14, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 13 de setembro de 2023.

  
JOZIMAR POLASSO  
Relator

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Especial, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 14, de 2023, com emenda modificativa, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
VALDIR ROSSETO Presidente	13/09/23		
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	13/09/23		
DAMIÃO SANTOS Membro	13/09/23		
GENILVALDO PAES Membro	13/09/23		



PR 014/2023  
AUTORIA: Professor Oseias